

**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [●]/[●]**

**ANEXO XI**

CERTIFICADORA

## **CERTIFICADORA**

### **DA ATUAÇÃO DA CERTIFICADORA**

A atuação da CERTIFICADORA atuará desde a ETAPA PRELIMINAR até a extinção da CONCESSÃO.

A CERTIFICADORA, cuja contratação e atuação deverão obedecer à Cláusula 30 do CONTRATO e às condições dispostas neste ANEXO, atuará, de forma independente, com o objetivo de:

Certificar a conformidade dos BENS PÚBLICOS a serem entregues pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA na FASE I.

Certificar a conformidade dos bens a serem adquiridos pela CONCESSIONÁRIA.

Certificar a conformidade da execução das obras pela CONCESSIONÁRIA.

Certificar a conformidade dos indicadores de desempenho.

Certificar o atendimento de todas as condições técnicas e de segurança para liberação da operação assistida e para liberação da operação comercial do VLT.

A CERTIFICADORA deverá apresentar plano de trabalho demonstrando a metodologia a ser aplicada na condução de seus trabalhos.

A CERTIFICADORA apresentará ao PODER CONCEDENTE e à CONCESSIONÁRIA relatório de conformidade, devendo também, a qualquer tempo, emitir comunicados ou relatórios extraordinários referentes a desconformidades por ela observadas e julgadas relevantes.

À CERTIFICADORA são conferidos os seguintes poderes e prerrogativas:

Acesso irrestrito ao local do SI-VLT-W3, respeitada sua operacionalidade.

Acesso irrestrito a toda a documentação direta ou indiretamente relacionada ao SI-VLT-W3, de modo a permitir o cumprimento de suas atribuições, aí incluídos, sem a eles se limitar: projetos, desenhos, estudos ambientais, contratos de fornecimento de bens e execução de obras/serviços no âmbito do SI-VLT-W3, relevantes para a certificação dos bens.

Acesso à área operacional para verificação do atendimento de todas as condições técnicas e de segurança para liberação da operação assistida e para liberação da operação comercial.

Os trabalhos a serem desenvolvidos pela CERTIFICADORA deverão observar a conformidade com as normas incidentes (legais, técnicas, contratuais, de certificação etc.) e com as melhores práticas existentes.

A CERTIFICADORA deverá seguir as melhores práticas de acompanhamento do Project Management Institute - PMI®, no desenvolvimento de suas atividades.

A equipe da CERTIFICADORA deverá contar com especialistas de nível superior em todas as áreas de conhecimento relevantes para o cumprimento das atribuições previstas, e mobilizar, se necessário, especialistas de renome para compor pareceres específicos sobre questões surgidas durante a execução do contrato.

Dentre os profissionais indicados para compor a equipe técnica da CERTIFICADORA deverão necessariamente estar relacionados técnicos devidamente qualificados profissionalmente para as devidas certificações com emissão de relatórios e/ou laudos técnicos de aferição do cumprimento de todos os requisitos, diretrizes e especificações técnicas constantes do CONTRATO, com observância das normas nacionais e internacionais e demais técnicas e métodos aplicáveis, incluindo, dentre outros:

- Engenheiro Coordenador geral.
- Engenheiro Civil especialista em transportes.
- Engenheiro Civil especialista em via permanente.
- Engenheiro Eletricista, Eletrotécnico, Eletrônico e/ou Mecânico especialista em sistemas.
- Engenheiro Eletricista, Eletrotécnico, Eletrônico e/ou Mecânico especialista em material rodante de tração elétrica.

Para cada uma das especialidades indicadas anteriormente será exigido que pelo menos 1 (um) dos profissionais tenha formação e experiência compatíveis com o exercício de coordenação das respectivas áreas, conforme a tabela abaixo:

<b>Profissional</b>	<b>Formação</b>	<b>Experiência</b>
ENGENHEIRO COORDENADOR GERAL	Curso Superior de Engenharia	No mínimo 10 (dez) anos dedicados como coordenador líder de equipe de gerenciamento de empreendimento de grande porte.
ENGENHEIRO CIVIL - TRANSPORTES	Curso Superior de Engenharia Civil	No mínimo 05 (cinco) anos em atividades relacionadas à implantação de empreendimento de grande porte, sendo no mínimo 48 meses em construção de sistemas metroviários ou ferroviários.
ENGENHEIRO CIVIL - VIA PERMANENTE	Curso Superior de Engenharia Civil	No mínimo 05 (cinco) anos em atividades relacionadas à projetos e implantação de via permanente em sistemas de transporte metroviários ou ferroviários.
ENGENHEIRO ELETRICISTA, ELETROTÉCNICO, ELETRÔNICO e/ou MECÂNICO - SISTEMAS	Curso Superior de Engenharia Elétrica, na modalidade Eletrotécnica ou Eletrônica e/ou Engenharia Mecânica	No mínimo 05 (cinco) anos em atividades relacionadas a projetos e implantação de Sistemas Elétricos e Eletrônicos. deve constar no mínimo 48 meses em projetos e implantação de Sistemas de Tração e Média e Baixa Tensão ou em

		Sistema de Sinalização.
ENGENHEIRO ELETRICISTA, ELETROTÉCNICO, ELETRÔNICO e/ou MECÂNICO - MATERIAL RODANTE DE TRAÇÃO ELÉTRICA	Curso Superior de Engenharia Elétrica, na modalidade Eletrotécnica ou Eletrônica e/ou Engenharia Mecânica	No mínimo 05 (cinco) anos em atividades relacionadas a projetos e implantação de Sistemas Elétricos e Eletrônicos. deve constar no mínimo 48 meses em projetos e implantação de Material Rodante de Tração Elétrica.